



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6227/2023

EMENDA MODIFICATIVA À LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 20.000,000 (VINTE mil reais), que serão destinados para Capacitação e treinamento de conselheiros municipais, agentes públicos e servidores públicos, conforme QDD a seguir:

Capacitação e treinamento de conselheiros municipais, agentes públicos e servidores públicos	22	01	04	128	2021	2087									
Outros serviços de terceiros - pessoa física							3	3	90	36	20.000,00	20.000,00			
Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública															
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10	01	04	131	2001	2001									
							3	3	90	39	1.500.99				100.000,00

Totais											20.000,00	20.000,00
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------

JUSTIFICATIVA

A capacitação de conselheiros municipais, agentes públicos e servidores é essencial para promover uma administração eficiente e transparente. Investir na formação contínua é fundamental para assegurar um desempenho qualificado e alinhado aos interesses coletivos.

A página no PDF onde a emenda será realizada é a 159 e a página de onde o valor será cancelado é a 110.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023


JULIA CASAMASSO
Vereadora